



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N° 530/2005-DF

Recife, 18 de agosto de 2005

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n° 479/2005, que regulamenta o horário de expediente nas Varas do interior;

Considerando o Ofício n° 003/2005-Gabinete, do MM. Juiz Federal substituto na 6ª Vara, no exercício da titularidade da 20ª Vara Federal em Salgueiro, solicitando a alteração do horário estabelecido para a sexta-feira, visando uniformizar o expediente e atendimento das Varas no interior;

R E S O L V E :

ALTERAR, sem prejuízo da carga horária, o horário de expediente na 20ª Vara em Salgueiro, nas sextas-feiras, para que seja de 07 às 14 horas, o expediente interno, ficando o expediente ao público das 08 às 13 horas;

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro